



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

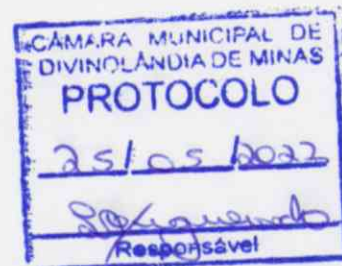
Ofício n.º: 077/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projetos de Leis.

Data: Divinolândia de Minas, 24 de maio de 2022.



Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, os seguintes Projetos de Leis:

- Projeto de Lei que "**Dispõe sobre cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da educação de que trata o Anexo I da Lei Complementar 119/2007 e de suas atualizações, que dispõe sobre Estatuto e o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério do Município de Divinolândia de Minas, e dá outras providências**", e
- Projeto de Lei que "**Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos profissionais da educação básica e dá Outras Providências**", para que os mesmos sejam apreciados, discutidos e votados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Sendo o que temos para o momento, aguardamos pela aprovação dos respectivos Projetos de Leis, renovando assim, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.